



PORTARIA

Nº 0036/2024

Altera e substitui membros do Comissão Interna de Padronização de Móveis Hospitalares e não Hospitalares e Equipamentos Médicos e Hospitalares, constituída através da Portaria nº 04/2024, no âmbito do Complexo Hospitalar

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde,

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da do Comissão Interna de Padronização de Móveis Hospitalares e não Hospitalares e Equipamentos Médicos e Hospitalares, excluindo o funcionário celetista por motivo de desligamento da Instituição:

1 – Marcela Luz Rodrigues – matrícula 3044

Art. 2º INCLUIR e ALTERAR os membros da do Comissão Interna de Padronização de Móveis Hospitalares e não Hospitalares e Equipamentos Médicos e Hospitalares, no qual passará a ser composta pelos funcionários abaixo relacionados:

a) Membro efetivo:

I. Janaína Paulichen – matrícula nº 2620 – Presidente

II. Renata do Prado Santos Rocha – matrícula nº 2449 – Vice-Presidente

III. Marilene Carvalho Pardim- matrícula nº 2834 – 1ª Secretaria

IV- Alexandre Garcia da Silva – matrícula nº 3004 – 2º Secretario

V. Alex Bitencourt Nunes - matrícula nº 3530 – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



VI. Dilson Sales de Castro Filho - matrícula nº 3477 – Membro

VII. Marcos Antônio de Oliveira Batista – matrícula nº 2209 - Membro

b) Membro Convidado:

I - Leonel Nulman Sztterling - PMSS

II - Alfredo Simões Reis Santos - matrícula nº 2703 – Membro

III- Eliana de Oliveira Teixeira – matrícula nº 3109 - Membro

Art. 3º - Aos membros titulares, aplica-se aos funcionários do quadro celetista, o regulamentado através da Portaria 21/2023 de 01 de dezembro de 2023, nos termos do art. 18, art. 45, parágrafo 2º, I e art. 46, do Regulamento de Pessoal.

Art. 4º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro e Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 02 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Interventor